



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

NOTIFICAÇÃO 12

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.810
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 5

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 6

PORTARIANº 22.077
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 6

PORTARIANº 22.078
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 6

PORTARIANº 22.079
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 6

PORTARIANº 22.080
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 7

PORTARIANº 22.081
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 7

PORTARIANº 22.082
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 7

PORTARIANº 22.083
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 7

PORTARIANº 22.084
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 8

PORTARIANº 22.085
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 8

PORTARIANº 22.086
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 8

PORTARIANº 22.087
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 8

PORTARIANº 22.088
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 9

PORTARIANº 22.089
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 9

PORTARIANº 22.090
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 9

PORTARIANº 22.091
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 9

PORTARIANº 22.092
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.093
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.094
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.095
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 10

PORTARIANº 22.096
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.097
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.098
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.099
DE 01 DE JANEIRO DE 2025 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS
De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5359/B OR 31/12/2024	3.3.90.39.17	01	105	00000002673	220 000	7733 C.C.CALEJON DOS SANTOS ME	02/12/2024	91,30	0,00	0,00	0,00	91,30
P.A. 3769/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE RELÓGIOS DE PONTO												
9878/73 CL. AIDESP FASE IV - PA. 3632/24.	31/12/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000120944	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	02/12/2024	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO												
10011/1 OR 31/12/2024	3.3.90.30.22	01	18724	00000028815	213 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS -	17/12/2024	5.810,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00
AIDESP FASE IV - PA. 4236/24 -												
AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA SEREM UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEIS E EMEIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
10012/1 OR 31/12/2024	3.3.90.30.22	01	18724	00000028816	220 000	7207 WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS -	17/12/2024	1.826,00	0,00	0,00	0,00	1.826,00
AIDESP FASE IV - PA. 4233/24 -												
AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA SEREM UTILIZADOS PELO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF'S PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.												
12773/1 OR 31/12/2024	3.3.90.30.26	01	164/24	00000002799	110 000	34259 LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTD	16/12/2024	151,00	0,00	0,00	0,00	151,00
AIDESP FASE IV - PA. 4169/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO NAS INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA												
12853/1 OR 31/12/2024	3.3.90.30.26	01	164/24	00000007883	510 000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	16/12/2024	159,00	0,00	0,00	0,00	159,00
AIDESP FASE IV - PA. 4221/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER O CRAS I VIDA NOVA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.												
13021/1 OR 31/12/2024	3.3.90.30.26	01	164/24	00000007882	510 000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	16/12/2024	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00
AIDESP FASE IV - PA. 4222/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA												
12777/1 OR 01/01/2025	3.3.90.39.99	01	032/24	00000000617	110 000	7980 M DE FATIMA ZOCAL DE SOUZA	18/12/2024	11.317,00	0,00	0,00	0,00	11.317,00
AIDESP FASE IV - PA. 4266/24 -												
AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER O TRADICIONAL EVENTO FERNATAL 2024 QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 12/12/2024 A 20/12/2024 NA PRACA DA MATRIZ "JOAQUIM ANTONIO PEREIRA", PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA												
13079/1 OR 01/01/2025	3.3.90.39.99	01	257/24	00000000663	110 000	21531 31.6583.74 RAYVO HENRIQUE DA MA	19/12/2024	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
P.A. 4264/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPAÍNOEL E MAMÁE NOEL PARA O FERNATAL 2024. (FRACASSADA D.E. Nº 082/2024).												
5361/B OR 02/01/2025	3.3.90.39.17	01	105	00000002675	110 000	7733 C.C.CALEJON DOS SANTOS ME	02/12/2024	91,30	0,00	0,00	0,00	91,30
P.A. 3640/24 -												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE RELÓGIOS DE PONTO												
11020/1 EX 02/01/2025	3.3.90.39.99	01	226/23	00000000040	110 000	31778 SSB SUPREMO COMERCIO E SERVI	02/12/2024	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
AIDESP FASE IV - PA. 3689/24 -												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO SOB MEDIDA DOS FIGURINOS DO CORO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA												
11764/1 OR 02/01/2025	3.3.90.39.41	01	552	00000000171	110 000	29540 DIAS & FERNANDES MINIMERCADO	18/12/2024	6.537,20	0,00	0,00	0,00	6.537,20
AIDESP FASE IV - PA. 4283/24 -												
AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE UTILIZAM AS AÇÕES DO PAEFI PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.												
12121/1 OR 02/01/2025	3.3.90.30.44	01	119/24	00000000277	110 000	25829 EXTINIMAS EXTINGTORES LTDA.	19/12/2024	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00
AIDESP FASE IV - PA. 4297/24 -												
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE PARA USO NO MERCADO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.												
12553/2 OR 02/01/2025	3.3.90.39.90	01	188	000000121042	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	03/12/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	960,00
AIDESP FASE IV - PA. 3800/24 -												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO												
12553/3 OR 02/01/2025	3.3.90.39.90	01	188	000000121043	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
AIDESP FASE IV - PA. 3801/24 -												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/4	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121044	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	960,00	0,00	960,00
AUIESP FASE IV - PA. 3802/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/5	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121046	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	360,00	0,00	360,00
AUIESP FASE IV - PA. 3803/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/6	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121047	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	840,00	0,00	840,00
AUIESP FASE IV - PA. 3804/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/7	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121049	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	1.200,00	0,00	1.200,00
AUIESP FASE IV - PA. 3805/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/8	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121052	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	840,00	0,00	840,00
AUIESP FASE IV - PA. 3806/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/9	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121053	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	840,00	0,00	840,00
AUIESP FASE IV - PA. 3807/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/1008	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121054	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	840,00	0,00	840,00
AUIESP FASE IV - PA. 3809/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12553/1108	02/01/2025	3.903,99	01	188	000000121055	110	000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	04/12/2024	840,00	0,00	840,00
AUIESP FASE IV - PA. 3810/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12608/1	02/01/2025	3.903,99	01	331	000000003356	110	000	24917	WEBNETS SOLUÇÕES- EIRELI	02/12/2024	150,00	0,00	150,00
AUIESP FASE IV - PA. 3644/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 3 PORTAIS WEBSITE	12608/2	02/01/2025	3.903,99	01	331	000000002210	110	000	24917	WEBNETS SOLUÇÕES- EIRELI	02/12/2024	150,00	0,00	150,00
AUIESP FASE IV - PA. 3645/24 -														
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 3 PORTAIS WEBSITE	13772/1	02/01/2025	3.903,99	01	032	000000000616	110	000	7980	M DE FATIMA ZOCAL DE SOUZA	18/12/2024	1.130,00	0,00	1.130,00
AUIESP FASE IV - PA. 4265/24 -														
ACQUIÇÃO DE MAISUMA TENDA PARA MELHOR ATENDER O FERNATAL 2024 QUE ACONTECERÁ DOS DIAS 12 A 20/12/2024 NA PRAÇA DA MATRIZ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.	13106/1	02/01/2025	3.903,99	01	249	000000000001	110	000	34465	55054.270 MARIA JOSE BATISTA PER	17/12/2024	5.372,98	0,00	5.372,98
P.A. 4281/24 -														
ACQUIÇÃO DE EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.														

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.810 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.810 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

(Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação um imóvel localizado no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Eletrônico nº 13.815/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel descrito no § 1º deste decreto, de propriedade de Mari Sano Sugui e outros, conforme matrícula nº 76.971, do CRI de Fernandópolis, com medidas, limites e confrontações a saber:

§ 1º Trata-se de um terreno urbano, matrícula nº 76.971, com a seguinte descrição: um terreno constante da parte C, do lote 01-A, da quadra 01-A, do bairro Jardim Independente, da matrícula 549,062 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: “inicia-se a descrição deste perímetro no marco 11, cravado na divisa da parte B do mesmo lote 01-A com a Travessa Nelson Buffolo; daí, segue confrontando com a parte B do mesmo lote 01-A, com azimute de 304º09’11” e distância de 11,81 metros até o marco 04-D; daí, vira à esquerda e segue na mesma confrontação, com azimute de 304º20’19” e distância de 11,00 metros até o marco 04-C; daí, vira à esquerda e segue na mesma confrontação, com azimute de 294º32’11” e distância de 10,66 metros, até o marco 04-B; daí vira a direita e segue na mesma confrontação, com azimute de 301º13’33” e distância de 11,01 metros, até o marco 04-A; daí vira à direita e segue confrontando com a quadra 54, do loteamento Por do Sol, matrícula 47.885, com azimute de 34º28’08” e distância de 12,41 metros até o marco 05; daí virá à direita e segue confrontando com o lote 04, da quadra 02, do loteamento Independente, matrícula nº 27.991, com azimute de 123º31’56” e distância de 9,82 metros até o marco 06; daí vira à esquerda e segue na mesma confrontação, com azimute de 34º53’20” e distância de 1,84 metros até o marco 07; daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 03, da quadra 02, do loteamento Independente, matrícula nº 27.825, com azimute de 124º13’38” e distância de 11,00 metros até o marco 08; daí, segue confrontando com o lote 02, da quadra 02, do loteamento Independente, matrícula nº 27.538, com azimute de 124º20’19” e distância de 11,61 metros até o marco 09; daí, segue confrontado com o lote 01, da quadra 02, do loteamento Independente, matrícula nº 18.553, com azimute de 124º09’11” e distância de 11,82 metros até o marco 10; daí vira à direita e segue confrontando com Travessa Nelson Buffolo, com azimute de 214º17’05” e distância de 12,00 metros até o marco 11; marco onde teve início este roteiro.

§ 2º Considerando o exposto acima, sua localização, topografia,

infraestrutura urbana, para atendimento do fim a que se destina, o valor da área a ser desapropriada por metro quadrado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), cuja área de 549,062m², atribui-se o valor final para desapropriação de R\$ 164.718,60 (cento e sessenta e quatro reais e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido em 06 de dezembro de 2024, pela Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóveis para Locação e para Efeitos de Lançamento de Tributos.

Art. 2º Ficam autorizadas as medidas necessárias para viabilizar a desapropriação do imóvel descrito no § 1º do art. 1º, por via amigável ou judicial.

Parágrafo único. A desapropriação prevista no art. 1º tem como finalidade o prolongamento da Travessa Nelson Buffolo, no Jardim Independente.

Art. 3º Nos termos do art. 32 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941 e da Lei Municipal nº 666, de 14 de abril de 1980, o pagamento do preço será prévio e em dinheiro, sendo admitida a compensação tributária deduzindo as dívidas fiscais municipais inscritas ou não, ajuizadas ou não, relacionadas aos proprietários do imóvel desapropriado, na condição de contribuinte ou responsável tributário.

Parágrafo único. Realizada a compensação tributária, deduzindo-se as dívidas fiscais municipais que trata o “caput”, fica, ainda, autorizado, a renúncia ao direito dos valores referentes às diferenças do saldo remanescente em favor dos proprietários do imóvel, desde que os proprietários se manifestem por esta opção a ser consignada em escritura pública.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de CARÁTER URGENTE, para efeito de imediata imissão de posse, haja vista a manifesta necessidade de realização das obras públicas.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIO: ORANGE OUTDOORS FERNANDÓPOLIS LTDA,

CNPJ nº 56.701.654/0001-05.

OBJETO: Permissão de Uso de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Augusto Cavalin, esquina com a Rua José Barlafante, na Quadra B, da VILA CECAP, nesta Cidade, para instalação de 2 (dois) painéis publicitários.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 9.808, de 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

Fernandópolis, 30 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.077 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.077 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a revogação da Portaria nº 22.071, de 26 de dezembro de 2024, que versa sobre a designação da servidora senhora **LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO**, RG: 24.838.924-5, para exercer interinamente, as atribuições do cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, retornando a referida servidora a ocupar o seu respectivo cargo de origem (ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO), a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.078 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.078 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o memorando nº 13.195/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 20.053, de 29 de dezembro de 2021, que versa sobre a designação da servidora senhora **LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO**, RG: 24.838.924-5, para exercer interinamente, as atribuições do cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.079 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.079 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO, o deferimento do requerimento de Licença Saúde do servidor Senhor Carlos Augusto Pereira Bastos, Operador de Computador, no período de 22 de novembro de 2024 a 20 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 12.466/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Senhor **LOHAN SILVA TEIXEIRA**, RG: 49.668.466-8, Marceneiro (Readaptado), de provimento efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, de provimento Efetivo, durante o período supracitado, por motivo de Licença do substituto, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.080 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.080 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** do serviço público municipal, nos termos do artigo 159, Inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, a servidora **C.S.N.L.**, ocupante do cargo público de **DENTISTA ESF**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, revogando-se expressamente a respectiva portaria de nomeação, por ter a mesma incorrido no disposto nos artigos: 148, incisos I, II, III, IX, X; 149, incisos I, IV, XV e XVII; 159, inciso III e 164, incisos III e XIII, do citado diploma legal, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, da Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.081 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.081 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR**, RG: 16.394.334-5, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI -
Assistente de Diretoria

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.082 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.082 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, RG: 33.457.525-4, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.083 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.083 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, RG: 10.531.083-9, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.084 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.084 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EBERTI MARCELO SABION**, RG: 21.148.237-7, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.085 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.085 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PAULO SERGIO DE JESUS SILVA ZAGOLIN**, RG: 19.240.207-9, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.086 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.086 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MATEUS CALEGARI PAULIQUE**, RG: 29.122.328-X, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.087 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.087 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SILMARA ADRIANA TEIXEIRA**, RG: 12.708.292-X, do cargo público de **GERENTE**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.088 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.088 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RUBENS CELSO LOPES FILHO**, RG: 47.332.873-2, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.089 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.089 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WILSON FRANCISCO DOMINGUES**, RG: 29.963.011-0, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.090 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.090 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARTINS PINTO NETO**, RG: 15.206.371-7, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.091 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.091 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ CARLOS RODA**, RG: 20.019.853, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.092 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.092 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ARISTOFANES OKIAMA**, RG: 47.440.740-8, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.093 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.093 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **KLEBER TORRES SCARANO**, RG: 42.359.843-0, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.094 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.094 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GLENDA ANGELICA CABRAL SCANDIUZI**, RG: 29.364.993-5, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.095 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.095 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARCELO HENRIQUE NOSSA**, RG: 33.578.398-3, para exercer o cargo público de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.096 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.096 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SILMARA ADRIANA TEIXEIRA**, RG: 12.708.292-X, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.097 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WALDIR ANTÔNIO BASSAN JUNIOR**, RG: 18.094.383, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.098 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.098 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, expressamente, a Portaria nº 17.562, de 12 de abril de 2017, que versa sobre a designação do servidor senhor **WASHINGTON PISSUTO**, RG: 15.627.933-2, para exercer as atribuições do cargo público de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.099 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.099 – DE 01 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **WASHINGTON PISSUTO**, RG: 15.627.933-2, Escriurário, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

Edição 1.586

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
13/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
16/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
16/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
16/12/2024	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 9.322,78
17/12/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 500.464,92
17/12/2024	Cota Parte IPI	R\$ 19.396,39
17/12/2024	FNS - Pab Fixo	R\$ 99.462,75
17/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 57.946,00
17/12/2024	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 15.292,00
18/12/2024	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	R\$ 63.090,21
19/12/2024	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	R\$ 44.149,64
20/12/2024	Cota Parte FPM	R\$ 1.699.762,41
20/12/2024	Cota Parte ITR	R\$ 77,73
20/12/2024	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 134.635,68
24/12/2024	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 10.615,11
24/12/2024	Cota Parte IPI	R\$ 8.342,99
24/12/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 730.836,08
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87

24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
24/12/2024	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 1.464,87
30/12/2024	Cota Parte FPM	R\$ 2.318.734,71
30/12/2024	Cota Parte ITR	R\$ 153.938,81
30/12/2024	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 1.628.023,36
30/12/2024	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 13.135,55
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.973,10
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.892,02
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.892,02
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.973,10
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.973,10
31/12/2024	União - BL PSB Bloco Proteção Social Básica	R\$ 3.892,02
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.774,53
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.832,30
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.612,42
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.473,60
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.245,96
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 3.774,53
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.832,30
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.245,96
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 1.612,42
31/12/2024	União - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 2.473,60

Fernandópolis - SP, 02 de janeiro de 2025.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda